



DECRETO EXECUTIVO Nº 58, DE 3 DE JULHO DE 2015

Convoca a III Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria.

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria – RS, a ser realizada nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2015.

§ 1º A III Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria terá como tema **“Uma Política Municipal de Cultura para Santa Maria”**.

§ 2º A III Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria será presidida pela Secretaria de Município da Cultura e pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Cultura de Santa Maria correrão por conta de recursos orçamentários da própria Secretaria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 3 dias do mês de julho do ano de 2015.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal